

## ANEXO 4 - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a execução de projetos para fomento dos bancos comunitários, fundos rotativos e empreendimentos femininos, vinculados ao Plano Plurianual 2024 a 2027, por meio do:

**Programa:** Bahia Solidária e Artesanal;

**Compromisso:** Fortalecer as finanças solidárias e a oferta de crédito para microempreendedores populares, cooperativas e associações;

**Iniciativa:** Apoiar empreendimentos econômicos populares com microcrédito e finanças solidárias priorizando, mulheres, negros, povos originários, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (SETRE / COMFIS), bem como Fortalecer a divulgação do microcrédito e das finanças solidárias (SETRE / COMFIS).

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A PARCERIA

Os bancos comunitários, as moedas sociais e os fundos rotativos estão inseridos no conjunto de ações que integram o campo das políticas de fomento à economia solidária que pode ser definida como a reunião de atividades econômicas geridas democraticamente como resposta aos problemas sociais, onde prevalecem os interesses humanos sobre os interesses materiais e econômicos, segundo definição extraída de Laville (2010).

Segundo o IBGE (2018) cerca de 34,5 milhões de brasileiros não possuem conta corrente ou poupança, pois não possuem dinheiro suficiente para tal, sendo vasto o território para a disseminação dos bancos comunitários.

“Os Bancos Comunitários de Desenvolvimento surgiram como uma resposta ao desinteresse dos bancos convencionais em estabelecer suas agências em locais de difícil acesso, marcados pela pobreza, e onde as pessoas não possuem dinheiro para adquirir serviços bancários tradicionais. O banco tradicional busca primariamente a obtenção de lucro, e as comunidades formadas em cidades interioranas longe dos maiores polos de consumo, os povos indígenas e os assentamentos urbanos isolados jamais poderiam oferecer o retorno que as instituições bancárias tradicionais buscam. São nesses territórios menos favorecidos que os bancos comunitários prosperam.” (RAJAN, 2006 apud CAMINHA; FIGUEIREDO, 2011).

Este edital é uma continuidade dos editais 001/2011, no valor de R\$3.420.955,12 E 003/2018, no valor de R\$3.492.255,78 e tem como Programa Temático: Bahia Solidária e Artesanal, como Compromisso: Fortalecer as finanças solidárias e a oferta de crédito para microempreendedores populares, cooperativas e associações e tem como Iniciativa: Apoiar empreendimentos econômicos populares com microcrédito e finanças solidárias priorizando, mulheres, negros, povos originários, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (SETRE / COMFIS) bem como Fortalecer a divulgação do microcrédito e das finanças solidárias (SETRE / COMFIS).

A ação que busca modificar a atual realidade está relacionada à política de fomento aos bancos comunitários. Os bancos comunitários, moedas sociais e fundos rotativos fazem parte das políticas de fomento à economia solidária, que buscam responder aos problemas sociais, priorizando os interesses humanos sobre os interesses econômicos. A realidade a ser modificada é a exclusão financeira de milhões de brasileiros que não possuem conta corrente ou poupança devido à falta de recursos financeiros.

A estratégia utilizada é a criação e fortalecimento de bancos comunitários, que são iniciativas associativas, comunitárias e sem fins lucrativos, baseadas em princípios de economia solidária. Esses bancos são criados nas comunidades, pela comunidade e para a comunidade, e sua gestão é democrática, com o objetivo de gerar trabalho e renda em territórios caracterizados pela exclusão

social. A estratégia inclui o uso de moedas sociais e fundos rotativos para estimular a economia local.

A promoção da economia solidária por meio de Bancos Comunitários, Fundos Rotativos e Capacitação em Empreendimentos Femininos é de suma importância para o desenvolvimento socioeconômico inclusivo e sustentável.

As três linhas de atuação, que incluem Bancos Comunitários, Fundos Rotativos e Capacitação em Empreendimentos Femininos, foram escolhidas porque abordam diferentes aspectos da economia solidária e visam atingir um amplo espectro de desafios sociais e econômicos. Cada uma dessas linhas tem um propósito específico:

- Bancos Comunitários: Essa modalidade visa promover o acesso ao crédito e aos serviços financeiros em comunidades de baixa renda. Ela se concentra em fortalecer a economia local, incentivar a criação e o fortalecimento de empreendimentos solidários e gerar trabalho e renda nas comunidades atendidas.
- Fundos Rotativos: Os Fundos Rotativos funcionam como mecanismos de financiamento coletivo, com o objetivo de conceder empréstimos a empreendimentos solidários e iniciativas produtivas locais. Essa linha de atuação busca ampliar as oportunidades de trabalho e renda em comunidades marginalizadas, promovendo a inclusão econômica e diminuindo a desigualdade social.
- Capacitação em Empreendimentos Femininos: Esta modalidade tem como foco a promoção da igualdade de gênero, o empoderamento feminino e o desenvolvimento econômico. Através da capacitação, treinamento e suporte técnico específico para mulheres empreendedoras, busca-se superar as barreiras que limitam sua participação na economia e criar oportunidades de trabalho e renda para as mulheres.

Os resultados esperados em cada linha são os seguintes:

- Bancos Comunitários: Espera-se o fortalecimento de empreendimentos locais, a geração de renda e o desenvolvimento econômico nas comunidades atendidas. Isso significa que os Bancos Comunitários devem fornecer o acesso a crédito e serviços financeiros para pequenos negócios e iniciativas comunitárias, permitindo que mais pessoas possam empreender e melhorar suas condições socioeconômicas.
- Fundos Rotativos: Pretendem ampliar as oportunidades de trabalho e renda em comunidades marginalizadas, promovendo a inclusão econômica e diminuindo a desigualdade social. Os Fundos Rotativos fornecem recursos financeiros para iniciativas que promovem a produção de alimentos e bens, criando oportunidades para que as comunidades se tornem mais autossuficientes e reduzam a dependência de ajuda externa.
- Capacitação em Empreendimentos Femininos: O objetivo é promover a igualdade de gênero, o empoderamento feminino e o desenvolvimento econômico. Isso resultará na geração de emprego e renda, bem como na autonomia financeira das mulheres, contribuindo para a igualdade de oportunidades e superando as barreiras que historicamente limitavam a participação econômica das mulheres.

Ao promover os Bancos Comunitários, os Fundos Rotativos e a Capacitação em Empreendimentos Femininos, busca-se fortalecer a economia solidária como um todo, resultando na geração de mais postos de trabalho e aumento da renda das comunidades envolvidas. Essas linhas de atuação incentivam o empreendedorismo local e a criação de pequenos negócios, estimulando a economia em nível comunitário. Dessa forma, mais pessoas têm a oportunidade de se tornarem autônomas financeiramente, reduzindo a dependência de empregos informais e vulneráveis.

No tocante a segurança alimentar, esta é um direito básico de toda a população. Os Bancos Comunitários, por exemplo, podem colaborar com a promoção da segurança alimentar ao incentivar a produção e o consumo local de alimentos saudáveis. Além disso, ao fornecer acesso ao crédito para agricultores familiares e empreendimentos agroecológicos, é possível fortalecer a

produção de alimentos sustentáveis, contribuindo para a diversificação da dieta e a redução da dependência de alimentos industrializados. Essa abordagem não apenas melhora a qualidade de vida das comunidades, mas também promove a valorização da agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável.

Outro ponto importante é a superação da fome. A fome é um grave problema global que afeta milhões de pessoas, especialmente aquelas que vivem em situação de pobreza. Os Fundos Rotativos desempenham um papel importante na superação da fome ao apoiar iniciativas que promovem a produção de alimentos, como hortas comunitárias e agricultura urbana. Ao disponibilizar recursos financeiros para esses projetos, é possível aumentar a oferta de alimentos saudáveis e acessíveis, reduzindo a vulnerabilidade alimentar e promovendo a autossuficiência das comunidades. Dessa forma, a atuação dos Fundos Rotativos contribui diretamente para a superação da fome e o combate à pobreza.

É válido ressaltar que a economia solidária é um caminho eficaz para a superação da pobreza, uma vez que promove a inclusão econômica, o empoderamento das comunidades e a redistribuição de recursos. Ao investir nos Bancos Comunitários, Fundos Rotativos e capacitação em empreendimentos femininos, é possível criar oportunidades reais de trabalho e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essas ações fortalecem a economia local, estimulam a criação de redes de cooperação e solidariedade, e contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, em que a pobreza seja superada de forma sustentável.

Portanto, a estratégia de combinação de Bancos Comunitários, Fundos Rotativos e Capacitação em Empreendimentos Femininos oferece uma estratégia completa e abrangente para abordar os desafios econômicos e sociais, promovendo o desenvolvimento inclusivo e sustentável, a igualdade de gênero, a segurança alimentar e a superação da fome e da pobreza. Além disso, se apresenta como eficiente para o enfrentamento do problema da exclusão financeira e da pobreza por várias razões:

- **Diversificação de abordagens:** Cada uma das três linhas de atuação ataca o problema de ângulos diferentes, atendendo a várias dimensões dos desafios econômicos e sociais. Isso permite uma abordagem mais holística para abordar a pobreza e a exclusão financeira.
- **Inclusão de grupos diversos:** A estratégia prioriza a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como mulheres, negros, povos originários, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais. Isso contribui para a equidade e a justiça social.
- **Desenvolvimento local:** Ao fortalecer empreendimentos locais, a estratégia promove o desenvolvimento econômico nas comunidades atendidas. Isso cria empregos, aumenta a renda e reduz a dependência de assistência externa.
- **Empoderamento:** A capacitação em empreendimentos femininos e o apoio a empreendimentos solidários empoderam comunidades e indivíduos, permitindo que eles tomem as metas de sua própria situação econômica.
- **Solidariedade e colaboração:** Tanto os Bancos Comunitários quanto os Fundos Rotativos incentivam a colaboração, a solidariedade e a responsabilidade coletiva, valores fundamentais da economia solidária. Isso fortalece as redes de apoio comunitário e cria um ambiente propício para a superação da pobreza.

A elaboração deste edital se fundamenta na visão de uma sociedade mais inclusiva e igualitária, que reconhece a importância do fortalecimento da economia solidária como um pilar para o desenvolvimento socioeconômico. Através dos bancos comunitários, fundos rotativos e empreendimentos femininos, almejamos impulsionar uma economia baseada na cooperação, na geração de emprego e renda e no empoderamento das mulheres empreendedoras. Ao apoiar essas iniciativas, estamos fomentando a criação e consolidação de redes solidárias, estimulando o empreendedorismo feminino e contribuindo para o crescimento sustentável das comunidades envolvidas.

Ainda de acordo com o PPA 2024/2027 que tem como compromisso: Fortalecer as Finanças Solidárias e a oferta de crédito para micro empreendedores populares cooperativas e associações, esta ação representa grandes resultados de economicidade e diversidade, a exemplo do que tem sido feito nos editais anteriores em que as famílias têm produzido e gerado renda. A força desses atores sociais tornam-nos pilares essenciais para promover a inclusão financeira, a valorização da cultura local, a segurança alimentar e, acima de tudo, a superação da fome e da pobreza. Através de um ecossistema solidário e colaborativo, vislumbramos um futuro mais promissor para aqueles que historicamente enfrentam maiores desafios socioeconômicos.

Assim sendo, é importante ressaltar que este edital tem como objetivo integrar-se às políticas da Superintendência de Economia Solidária do Estado da Bahia, fortalecendo as ações e estratégias já implementadas nessa esfera. A parceria com a Superintendência proporciona uma ampliação do alcance e impacto das iniciativas propostas, permitindo a articulação com outras ações governamentais e o acesso a recursos e expertise adicionais. A integração com as políticas estaduais de economia solidária reforça o compromisso em promover o desenvolvimento socioeconômico inclusivo, alicerçado na solidariedade, na equidade de gênero e na transformação das realidades locais, impulsionando a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e a superação da fome e da pobreza em todo o estado da Bahia.

### **3. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**

A seleção será disciplinada pela Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, (alterada pela Lei nº. 13.204/2015), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, e nos termos do Decreto Estadual Nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil, do Decreto 17.363, de 28 de janeiro de 2017, que altera o Decreto Nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 e da Lei Estadual nº. 12.368, de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a criação da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia e do Conselho Estadual de Economia Solidária.

### **4. PÚBLICO A SER ATENDIDO**

O recurso será direcionado para organizações da sociedade civil sem fins lucrativo que, através do presente chamamento público, atuarão como entidades multiplicadoras. O público beneficiado será os empreendimentos econômicos solidários de todo território do estado da Bahia. A base social desses empreendimentos, em sua grande maioria, é formada por microempreendedores, agricultores familiares, mulheres empreendedoras, catadores, quilombolas, populações ribeirinhas, povos indígenas e comunidades tradicionais.

### **5. LOCAL**

A abrangência desta proposta será todo estado da Bahia, tendo como prioridade aquelas propostas que visem o combate a fome, a pobreza e o fortalecimento da produção de alimentos.

### **6. ESCOPO DA PARCERIA**

#### **6.1 Objetivo da parceria**

O objetivo desta parceria consiste em promover o fortalecimento da economia solidária e o desenvolvimento socioeconômico inclusivo, por meio da implementação de ações estratégicas que envolvam Bancos Comunitários, Fundos Rotativos e Capacitação em Empreendimentos Femininos. Busca-se, dessa forma, gerar emprego e renda, assegurar a segurança alimentar e superar a fome e a pobreza. A parceria visa estabelecer uma sinergia entre as políticas da Superintendência de Economia Solidária do Estado da Bahia e os esforços conjuntos dos atores envolvidos.

As propostas serão selecionadas de acordo com as seguintes linhas:

## **Linha 01: Apoio Financeiro aos Bancos Comunitários em Ação: 02 (duas) propostas**

A linha 1 deste edital visa fortalecer e apoiar os Bancos Comunitários presentes no Estado da Bahia, sendo alocado o montante de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) para essa finalidade. Por meio dessa linha de atuação, busca-se proporcionar recursos financeiros e apoio técnico aos Bancos Comunitários, visando fortalecer suas atividades e expandir sua capacidade de atendimento às demandas da comunidade. Esta linha representa o compromisso em fortalecer os Bancos Comunitários como agentes de transformação social, capacitando-os e provendo recursos para que possam expandir suas operações e impactar positivamente as comunidades locais, contribuindo para o combate à fome, superação da pobreza e promoção do desenvolvimento econômico sustentável na Bahia.

As propostas devem ser apresentadas por Instituições sem fins lucrativos, sediadas ou com atuação comprovada no Estado da Bahia, e em economia solidária em âmbito regional, territorial ou estadual e que desenvolvam ou se proponham a desenvolver metodologias de Bancos Comunitários neste estado. Para essa linha, serão selecionadas duas propostas para bancos comunitários.

Essa linha será dividida em duas Modalidades:

### **Modalidade A: Destinada ao fortalecimento de Rede de Bancos Comunitários**

- Valor máximo da proposta: Serão destinados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a seleção de 01 (uma) proposta, com um limite de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada.
- Público-alvo: Destinado ao fortalecimento de Bancos Comunitário já existentes.
- Objetivo: Fortalecer a Rede de Bancos Comunitários já existentes.

### **Modalidade B: Destinada a criação de novos Bancos Comunitários**

- Valor máximo da proposta: Serão destinados R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a seleção de 01 (uma) proposta, com um limite de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) cada.
- Público-alvo: Destinado a empreendimentos que desejam criar novos bancos comunitários.
- Objetivo: Incentivar a criação de novos bancos comunitários em parceria com municípios e outras organizações.

## **Linha 02: Apoio Financeiro aos Fundos Rotativos Solidários em Ação: 08 (oito) propostas**

A Linha 2 do referido edital tem como objetivo fortalecer e impulsionar os Fundos Rotativos Solidários presentes no Estado da Bahia, sendo destinados R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para essa finalidade. Por meio dessa linha de atuação, busca-se fornecer recursos financeiros e apoio técnico aos Fundos Rotativos Solidários, permitindo que eles ampliem suas atividades e alcancem um maior número de beneficiários em suas comunidades. Ela também representa o compromisso em fortalecer os Fundos Rotativos Solidários como instrumentos de inclusão financeira e promoção do desenvolvimento comunitário. Através do apoio financeiro e técnico, busca-se potencializar a atuação desses fundos, estimulando a economia solidária, a geração de renda e o empoderamento das comunidades no enfrentamento da fome e superação da pobreza no Estado da Bahia.

As propostas devem ser apresentadas por Instituições das sociedades civis legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com atuação comprovada no Estado da Bahia, e em economia solidária que desenvolvam ou se proponham a desenvolver metodologias que visem promover a solidariedade, a economia solidária e o desenvolvimento comunitário.

Essa linha será dividida em duas Modalidades:

### **Modalidade A: Destinada a Empreendimentos com fundos existentes**

- Valor máximo da proposta: Serão destinados R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a seleção de 03 (três) propostas, com um limite de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cada.
- Público-alvo: Destinado a empreendimentos que já possuem fundos existentes.
- Objetivo: Fortalecer o fundo de economia solidária e promover a inclusão de novos empreendimentos.

**Modalidade B: Destinada a Empreendimentos que desejam criar novos fundos**

- Valor máximo da proposta: Serão destinados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a seleção de 05 (cinco) propostas, com um limite de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada.
- Público-alvo: Destinado a empreendimentos que desejam criar novos fundos e/ou reforçar os pré-estabelecidos
- Objetivo: Incentivar a criação de novos fundos de economia solidária.

**Linha 03: Promoção ao Fomento e Estruturação dos Empreendimentos Femininos: 05 (cinco) propostas.**

Apenas serão aceitas propostas de instituições que atendam aos seguintes critérios: serem legalmente constituídas como Instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação comprovada no Estado da Bahia; terem, pelo menos, 50% de mulheres em sua direção; e direcionarem seus serviços prioritariamente para mulheres.

Essas instituições devem desenvolver ou se propor a desenvolver metodologias que enfatizem o compromisso em promover a igualdade de gênero no empreendedorismo e fornecer às mulheres as ferramentas necessárias para o sucesso de seus negócios.

Para essa linha, a Secretaria de Políticas para as Mulheres investiu R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza(FUNCEP), para a seleção de 05 (cinco) propostas que visem promover o fomento e a estruturação dos Empreendimentos Femininos. Cada proposta selecionada receberá um valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Para todas as linhas e modalidades, no caso de múltiplas propostas enviadas pela mesma instituição, apenas a última proposta recebida será considerada para análise, desclassificando automaticamente as propostas anteriores.

Do total de recursos pleiteados em cada proposta, para todas as linhas e modalidades, no mínimo 60% do recurso deverá ser destinado às atividades finalísticas do projeto.

**6.2 Ações da Parceria**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

**Linha 01: Apoio Financeiro aos Bancos Comunitários em Ação**

---

**Ação 1.** Promover estudos e fortalecimento de redes de cooperação e Intercooperação solidária existentes nos territórios e Estado

---

**Critério de Aceitação:** O estudo dessas redes de cooperação e intercooperação solidária busca compreender as dinâmicas, os benefícios e os desafios dessas interações, bem como identificar oportunidades de aprimoramento e desenvolvimento sustentável dessas iniciativas no território. É uma forma de mapear e analisar as relações de colaboração existentes entre os EES e as cooperativas, destacando a importância da solidariedade e do compartilhamento para o desenvolvimento local.

---

---

**Ação 2.** Estabelecer parcerias com Gestores Públicos Municipais para implantação de Moedas Sociais.

---

**Critério de Aceitação:** Apresentar propostas de trabalho, termos de manifestação de interesse entre Gestores Públicos Municipais, Entidade Proponente e Bancos Comunitários visando o fortalecimento da economia local.

---

---

**Ação 3.** Estabelecer parcerias com instituições financeiras e órgãos governamentais: O Banco Comunitário deve buscar estabelecer parcerias estratégicas com instituições financeiras locais e órgãos governamentais, a fim de fortalecer sua capacidade de oferecer serviços financeiros às comunidades. Isso inclui a negociação de linhas de crédito, a troca de conhecimentos e ações conjuntas para promover o acesso ao crédito para empreendimentos locais.

---

**Critério de Aceitação:** Estabelecimento de Contratos ou Acordos ou Convênios ou Termos de Cooperação ou, ainda, correspondência oficial com instituições financeiras e órgãos governamentais, documentando os compromissos e responsabilidades de cada parte.

---

---

**Ação 4.** Inserir Empreendimentos Econômicos Solidários em redes de comercialização

---

**Critério de Aceitação:** Essa inserção em redes de comercialização é uma estratégia importante para fortalecer os EES, ampliar suas oportunidades de negócio e contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia solidária.

---

---

**Ação 5.** Capacitar e educar financeiramente os membros das comunidades atendidas: O Banco Comunitário deve oferecer programas de capacitação e educação financeira para os membros das comunidades atendidas. Isso inclui treinamentos sobre gestão financeira, empreendedorismo, acesso ao crédito e outros temas relevantes, visando fortalecer a capacidade empreendedora e a tomada de decisões financeiras conscientes.

**Critério de Aceitação:** Participação ativa dos membros da comunidade nos programas de capacitação e Avaliação do impacto dos programas de capacitação por meio de indicadores de conhecimento adquirido e mudanças de comportamento.

---

## **Linha 02: Apoio Financeiro aos Fundos Rotativos Solidários em Ação**

### **Modalidade A: Destinada a Empreendimentos com fundos existentes**

---

#### **Ação 1.** Promoção da Sustentabilidade Econômica e Solidária

**Critério de Aceitação:** O projeto proposto deve incluir iniciativas para promover a sustentabilidade econômica e solidária em suas operações. O plano apresentado deve conter estratégias para adoção de práticas comerciais; mostrar evidências de parcerias colaborativas com outros empreendimentos de economia solidária; fortalecer a autogestão e a participação dos membros no processo de tomada de decisões bem como demonstrar compromisso com o reinvestimento dos lucros para fortalecer a sustentabilidade financeira e o impacto social.

---

---

#### **Ação 2.** Expansão e Crescimento dos Empreendimentos

**Critério de Aceitação:** Apresentação de um plano para expandir e aumentar seu impacto econômico e social. O plano apresentado deve conter estratégias claras para alcançar novos mercados, diversificar produtos ou serviços e aumentar a capacidade produtiva.

---

---

#### **Ação 3.** Promoção da Economia Solidária e Impacto Social

**Critério de Aceitação:** Promover eventos e programas de capacitação e educação financeira para os membros das comunidades atendidas pelos Fundos Rotativos Solidários. Isso inclui treinamentos sobre gestão financeira, empreendedorismo, acesso ao crédito e outros temas relevantes

---

---

#### **Ação 4.** Desenvolvimento de Redes e Parcerias

**Critério de Aceitação:** O projeto proposto visa fortalecer as redes e parcerias entre empreendimentos de economia solidária e outras organizações relevantes. O plano apresentado deve demonstrar uma abordagem proativa para estabelecer conexões, compartilhar recursos e promover colaborações.

---

## **Linha 02: Apoio Financeiro aos Fundos Rotativos Solidários em Ação**

### **Modalidade B: Destinada a Empreendimentos que desejam criar novos Fundos e/ou reforçar os pré-estabelecidos**

---

**Ação 1.** Realizar workshops de capacitação em gestão financeira para os empreendimentos apoiados pelo Fundo Rotativo Solidário

**Critério de Aceitação:** Produção de materiais claros, acessíveis e de fácil compreensão para diferentes públicos; Adequação dos conteúdos aos princípios e boas práticas dos fundos rotativos solidários; Revisão e validação dos materiais por especialistas na área de economia solidária

---

---

**Ação 2.** Realizar intercâmbios com outros Fundos para aprofundar conhecimentos sobre metodologia e funcionamento do Fundo Rotativo Solidário

**Critério de Aceitação:** Apresentar plano de trabalho que demonstre como será formado o Fundo bem como criar um Conselho de Gestão composto por membros qualificados e diversificados, que terão responsabilidades de supervisão e tomada de decisões.

---

---

**Ação 3.** Realizar eventos de conscientização e engajamento com a comunidade para promover o novo fundo.

**Critério de Aceitação:** Participação ativa dos membros da comunidade em eventos locais como feiras, palestras e encontros, para apresentar o novo fundo à comunidade, engajá-la e criar consciência sobre a importância do empreendimento.

---

---

**Ação 4.** Criar redes de apoio e troca de experiências: Estimular a criação de redes de apoio entre os participantes do projeto, proporcionando espaços de encontro, intercâmbio de experiências e aprendizado conjunto. Essas redes podem ser formadas por meio de encontros periódicos, fóruns virtuais ou grupos de discussão, promovendo a troca de informações, boas práticas e o fortalecimento da cooperação entre os beneficiários.

---

**Critério de Aceitação:** Registro e compartilhamento de boas práticas e aprendizados por meio de materiais, fotos e relatórios de atividades.

**Linha 03: Promoção ao Fomento e Estruturação dos Empreendimentos Femininos**

**Ação 1.** Identificar as necessidades específicas das empreendedoras: Realizar um levantamento das demandas e necessidades das empreendedoras femininas, considerando aspectos como conhecimentos técnicos, habilidades empreendedoras, acesso a recursos e oportunidades de mercado. Isso pode ser feito por meio de pesquisas, entrevistas individuais, grupos focais ou outras formas de consulta direta.

**Critério de Aceitação:** Através de relatórios, realizar um levantamento abrangente e representativo das necessidades das empreendedoras femininas bem como identificar claramente as principais demandas e desafios enfrentados pelas empreendedoras. É necessário, também, que nele esteja evidenciado a consulta direta às empreendedoras e sua participação ativa no processo de identificação das necessidades.

**Ação 2.** Apoiar a estruturação dos Empreendimentos Femininos

Adequação dos materiais, insumos e equipamentos com base nas necessidades identificadas às demandas específicas das empreendedoras femininas.

**Critério de Aceitação:** Apresentação de uma lista de materiais e equipamentos necessários para o funcionamento do empreendimento, levando em consideração o custo, disponibilidade e possíveis fontes de financiamento.

**Ação 3.** Capacitar e educar financeiramente os membros das comunidades atendidas: O Fundo Rotativo Solidário deve oferecer programas de capacitação e educação financeira para os membros das comunidades atendidas. Isso inclui treinamentos sobre gestão financeira, empreendedorismo, acesso ao crédito e outros temas relevantes, visando fortalecer a capacidade empreendedora e a tomada de decisões financeiras conscientes.

**Critério de Aceitação:** Participação ativa dos membros da comunidade nos programas de capacitação e Avaliação do impacto dos programas de capacitação por meio de indicadores de conhecimento adquirido e mudanças de comportamento.

**Ação 4.** Estimular a criação de redes de apoio e empoderamento coletivo: Promover a criação de redes de apoio entre as empreendedoras femininas, estimulando o compartilhamento de experiências, a troca de informações, a cooperação e o empoderamento coletivo.

**Critério de Aceitação:** Realização de encontros regulares, grupos de discussão, eventos temáticos e iniciativas de networking.

**6.3 Indicadores, Metas e Parâmetros de Avaliação de Desempenho**

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

**Linha 01: Apoio Financeiro aos Bancos Comunitários em Ação**  
**Modalidade A: Destinada ao fortalecimento de Rede de Bancos Comunitários**

**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)				Qtde. Meta (Ano II)				Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	

OBJETIVO DA PARCERIA	Ampliar a atuação do banco comunitário por meio do acompanhamento técnico visando um aumento significativo em sua capacidade de apoiar a produção de alimentos, fornecer equipamentos e promover a alimentação escolar, além de disponibilizar crédito direcionado para a comercialização, aquisição de insumos e financiamento dos empreendimentos e pessoas envolvidas na economia popular e solidária.	<b>Indicador 1:</b> Número de empreendimentos solidários apoiados	Empreendimento	Ficha de inscrição dos empreendimentos e Relatório	00	00	06	06	06	06	06	00	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Número de pessoas apoiadas	Pessoas	Ficha de inscrição das pessoas beneficiadas e Relatório	00	00	60	60	60	60	60	00	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
AÇÃO	<b>Ação 1:</b> Estudo de redes de cooperação e Intercooperação solidária existentes no território.	<b>Indicador 3:</b> Número de Estudo Previsto	Estudo Realizado	Relatório	00	00	01	00	0	0	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida
	<b>Ação 2:</b> Estabelecer parcerias com Gestores Públicos Municipais para implantação de Moedas Sociais.	<b>Indicador 4:</b> Ações de articulação e participação com Gestores Públicos Municipais	Propostas de trabalho, termos de manifestação de interesse Apresentar propostas de trabalho, termos de manifestação de interesse	Documentos que comprovem a parceria e Relatório	00	00	00	1	0	0	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	<b>Ação 3:</b> Estabelecer parcerias com instituições financeiras e órgãos governamentais	<b>Indicador 5:</b> Ações de articulação e participação com instituições financeiras e órgãos governamentais	Contratos ou Acordos ou Convênios ou Termos de Cooperação ou Correspondência Oficial	Documentos que comprovem a parceria e Relatório	00	00	00	1	0	0	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida

<b>Ação 4:</b> EES inseridos em redes de comercialização	<b>Indicador 6:</b> Número de Empreendimentos	Empreendimentos	Relatório	00	00	06	06	06	06	06	06	00	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida
<b>Ação 5:</b> Eventos de Estímulo a capacitação e educação financeira entre os membros das comunidades atendidas	<b>Indicador 7:</b> Número de Eventos	Eventos	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	0	0	1	1	1	1	1	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida

**Modalidade B: Destinada a Criação de novos Bancos Comunitários**

**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)				Qtde. Meta (Ano II)				Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre		
OBJETIVO DA PARCERIA Ampliar a atuação do banco comunitário por meio do acompanhamento técnico visando um aumento significativo em sua capacidade de apoiar a produção de alimentos, fornecer equipamentos e promover a alimentação escolar, além de disponibilizar crédito direcionado para a comercialização, aquisição de insumos e financiamento dos empreendimentos e pessoas envolvidas na economia popular e solidária.	<b>Indicador 1:</b> Número de empreendimentos solidários apoiados	Empreendimento	Ficha de inscrição dos empreendimentos e Relatório	00	00	06	06	06	06	06	06	00	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida
	<b>Indicador 2:</b> Número de pessoas apoiadas	Pessoas	Ficha de inscrição das pessoas beneficiadas e Relatório	00	00	60	60	60	60	60	60	00	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

<b>AÇÃO</b>	<b>Ação 1:</b> Estudo de redes de cooperação e Intercooperação solidária existentes no território.	<b>Indicador 3:</b> Número de Estudo Previsto	Estudo Realizado	Relatório	00	00	01	00	0	0	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida
	<b>Ação 2:</b> Estabelecer parcerias com Gestores Públicos Municipais e/ou OSCs	<b>Indicador 4:</b> Criação de Novo(s) Bancos com Municípios ou OSCs	Propostas de trabalho, termos de manifestação de interesse	Documentos que comprovem a parceria e Relatório	00	00	00	1	0	0	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	<b>Ação 3:</b> Estabelecer parcerias com instituições financeiras e órgãos governamentais	<b>Indicador 5:</b> Ações de articulação e participação com instituições financeiras e órgãos governamentais	Contratos ou Acordos ou Convênios ou Termos de Cooperação ou Correspondência Oficial	Documentos que comprovem a parceria e Relatório	00	00	00	1	0	0	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida
	<b>Ação 4:</b> EES inseridos em redes de comercialização	<b>Indicador 6:</b> Número de Empreendimentos	Empreendimentos	Relatório	00	00	06	06	06	06	06	00	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida
	<b>Ação 5:</b> Eventos de Estímulo a capacitação e educação financeira entre os membros das comunidades atendidas	<b>Indicador 7:</b> Número de Eventos	Eventos	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	0	0	1	1	1	1	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta Descumprida

**Linha 02: Apoio Financeiro aos Fundos Rotativos Solidários em Ação**  
**Modalidade A: Destinada a Empreendimentos com fundos existentes**

**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)				Qtde. Meta (Ano II)				Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	

<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b>	Estabelecer uma parceria com o Fundo Rotativo Solidário para promover o desenvolvimento econômico e solidário das comunidades atendidas	<b>Indicador 1:</b> Número de empreendimentos beneficiados pela parceria	Empreendimento	Ficha de inscrição dos empreendimentos e Relatório	00	00	06	06	06	06	06	00	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Número de pessoas apoiadas	Pessoas	Ficha de inscrição das pessoas beneficiadas e Relatório	00	00	60	60	60	60	60	00	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

<b>AÇÃO</b>	<b>Ação 1:</b> Promoção da Sustentabilidade Econômica e Solidária	<b>Indicador 3:</b> Número de Parcerias Estabelecidas	Parcerias Estabelecidas	Documentação de parcerias, contratos e Relatório	00	00	03	00	0	0	5	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	<b>Ação 2:</b> Apresentação de estratégias claras para alcançar novos mercados, diversificar produtos ou serviços e aumentar a capacidade produtiva	<b>Indicador 4:</b> Número de novos mercados, produtos ou serviços atingidos	Mercados, Produtos ou Serviços	Registro de vendas, contratos ou parcerias comerciais estabelecidas e Relatório	00	00	00	3	0	0	3	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	<b>Ação 3:</b> Eventos de Estímulo a capacitação e educação financeira entre os membros das comunidades atendidas	<b>Indicador 5:</b> Número de Eventos	Eventos	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	0	0	1	1	1	1	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	<b>Ação 4:</b> Criação de redes de apoio e troca de experiências	<b>Indicador 6:</b> Número de empreendimentos de apoio estabelecidas	Empreendimentos	Lista de presença, registro fotográfico e relatório	0	0	0	2	0	0	3	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

**Linha 02: Apoio Financeiro aos Fundos Rotativos Solidários em Ação**  
**Modalidade B: Destinada a Empreendimentos que desejam criar novos Fundos**

**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)				Qtde. Meta (Ano II)				Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b> Estabelecer uma parceria com o Fundo Rotativo Solidário para promover o desenvolvimento econômico e solidário das comunidades atendidas	<b>Indicador 1:</b> Número de empreendimentos beneficiados pela parceria	Empreendimento	Ficha de inscrição dos empreendimentos e Relatório	00	00	04	04	04	04	04	00	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	<b>Indicador 2:</b> Número de pessoas apoiadas	Pessoas	Ficha de inscrição das pessoas beneficiadas e Relatório	00	00	40	40	40	40	40	00	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
<b>AÇÃO</b>	<b>Ação 1:</b> Capacitação em gestão financeira para os empreendimentos apoiados pelo Fundo Rotativo Solidário	Workshop	Ficha de inscrição, Registro Fotográfico e Relatório	00	00	01	0	01	0	01	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	<b>Ação 2:</b> Realizar intercâmbios com outros Fundos para aprofundar conhecimentos sobre metodologia e funcionamento do Fundo Rotativo Solidário	Parcerias	Registro das Parcerias estabelecidas e Relatório	00	00	00	1	0	0	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	<b>Ação 3:</b> Eventos locais de conscientização para apresentar o novo fundo à comunidade	Eventos	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	0	0	2	1	1	0	2	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

<b>Ação 4:</b> Criação de novo(s) fundos	<b>Indicador 6:</b> Número de fundo(s) de apoio estabelecidas	Empreendimentos	Lista de presença, registro fotográfico e relatório	0	0	0	2	0	0	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
---	--	-----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**Linha 03: Promoção ao Fomento e Estruturação dos Empreendimentos Femininos**

**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)				Qtde. Meta (Ano II)				Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre		
<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b>	Promover o fomento e a estruturação de empreendimentos femininos visando o crescimento econômico e o empoderamento das mulheres.	Empreendimento	Ficha de inscrição dos empreendimentos e Relatório	00	00	04	04	04	04	04	04	00	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
			Ficha de inscrição das pessoas beneficiadas e Relatório	00	00	40	40	40	40	40	40	00	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
<b>AÇÃO</b>	<b>Ação 1:</b> Elaborar estudo identificando as demandas, desafios e necessidades específicas das empreendedoras	Estudo Realizado	Relatório	00	00	01	00	0	0	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida	
	<b>Indicador 3:</b> Número de Estudo Previsto			00	00	01	00	0	0	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida	
	<b>Ação 2:</b> Apoiar a estruturação dos Empreendimentos Femininos	Orçamentos e Cotações	Apresentação de orçamentos, cotações e Relatório	03	00	00	0	0	0	0	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida	
	<b>Indicador 4:</b> lista completa dos materiais e equipamentos necessários para o funcionamento do empreendimento, incluindo suas especificações técnicas, quantidade e custo estimado												

<b>Ação 3:</b> Promover capacitação empreendedora para mulheres	<b>Indicador 5:</b> Número de capacitações	Oficinas, Seminários ou Workshop	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	0	0	1	1	1	1	1	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
<b>Ação 4:</b> Criação de redes de apoio e troca de experiências	<b>Indicador 6:</b> Número de empreendimentos de apoio estabelecidas	Empreendimentos	Lista de presença, registro fotográfico e relatório	0	0	0	2	0	0	3	0	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

As Oficinas, Seminários ou Workshop ofertados pelas Instituições deverão incluir, semestralmente, a participação da Secretaria de Políticas para as Mulheres em suas ações.

## 7 VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência para a execução da parceria será de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), no prazo e nas condições constantes deste instrumento. Sendo R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) destinado para Linha 1, R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) destinados para Linha 2 e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado para Linha 3.

## 8 CONTRAPARTIDA

Não serão exigidas contrapartidas.

## 9 PREVISÃO DE DESEMBOLSO

As entidades vencedoras das linhas 1, 2 e 3 receberão o pagamento em duas parcelas: 50% no início da vigência e os outros 50% em 2025. Esses pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de relatório parcial.

## 10 PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

Serão aplicadas glosas proporcionais as metas e atividades não cumpridas, cujo custo esteja indicado / mensurado no orçamento do Plano de Trabalho.

## 11 DESTINAÇÃO DOS BENS E DIREITOS REMANESCENTES

De acordo com a Lei 13.019/14, Art. 36, Parágrafo único, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.